



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

PROCESSO Nº 045/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, CEP 88.220-000, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.

DO OBJETO:

1. Constitui o objeto do presente Contrato a cessão de uso de software para:

1.1. Atualização da legislação municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo desse município, com a disponibilização na rede mundial de computadores – *internet*;

1.2. Acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros, em um único ambiente de pesquisa com mais de 3 milhões de normas disponibilizadas, em sistema disponibilizado pela contratada, disposto no site leismunicipais.com.br e com link direcionado ao website oficial do Município de Barra do Rio Azul, em menu específico denominado “Leis Municipais”, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/barradorioazul>;

1.3. Atualização e implementação de novas normas expedidas pelo município durante a vigência contratual;

1.4. Acesso ao sistema de legislação municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo mobile;

1.5. Formatação e disponibilização das Normas conforme padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 4.176/2002);

1.6. Indexar/linkar as normas mencionadas na íntegra dos textos;



1.7. Consolidar, Compilar e Versionar as normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores) ;

1.8. Sistema de pesquisa que permite realizar buscas estratificadas por: período de tempo; palavras-chave na ementa e/ou íntegra; número do Ato, e ainda, pelo status da Norma: em vigor; revogadas; revogadas tacitamente; vigência esgotada; inconstitucionais e ripristinadas; E ainda, os termos pesquisados deverão localizar as leis estaduais do respectivo Estado;

1.9. Dashboard gerencial para o corpo técnico da CONTRATANTE, permitindo a publicação de Normas, bem como emissão de relatórios: normas faltantes; normas mais acessadas; quantidade de acessos à legislação; número de Atos publicados em cada exercício; quantidade de normas em vigor e revogadas, por exercício; quantificação e discriminação dos Atos publicados, por número, tipo e data de disponibilização no sistema;

1.10. Acesso às ferramentas exclusivas do sistema para todo o corpo técnico da CONTRATANTE: Pesquisa Nacional, Leis à Sociedade, Seguir Município e Seguir Termo;

1.11. Interligação e acesso imediato - com único clique - ao conteúdo da respectiva legislação estadual, quando mencionada nas leis do município;

1.12. Protocolo "https" para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas.

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Consesão nº 048/2018, conforme termo de Dispensa de Licitação nº 014/2018, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses a contar de 10 de julho de 2021.

2. Considerando que o índice de reajuste de preços pactuado no contrato original (IGP-M/FGV) totalizou em 37,04 % (trinta e sete ponto zero quatro por cento); Considerando a faculdade da administração municipal à prática de reajuste inferior ao estabelecido; Considerando que a contratada aceita e concorda com a aplicação de um índice inferior ao estabelecido no contrato original; ambas as partes pactuam a aplicação de correção correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal.

3. Dessa forma, o valor mensal passa de R\$ 168,84 (cento e sessenta e oito reais



e oitenta e quatro centavos) ao mês, para **R\$ 175,59 (quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos)** ao mês, perfazendo um total de R\$ 2.107,08 (dois mil, cento e sete reais e oito centavos), para doze meses.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 10 de junho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,
CARLITO MELLO DE LIZ,
Diretor,
Contratada.